



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE MAIS 60 DIAS DE LICENÇA  
MATERNIDADE PARA A SERVIDORA MARÍLIA  
BARROS ACOSTA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60 dias de licença maternidade para servidora MARÍLIA BARROS ACOSTA, a contar de 11/01/2019, com base na Lei 962/2011, art. 209 e Processo Administrativo nº 004/2019.

Herval, 24 de janeiro de 2019

  
Rubem Dar Wilhelmson  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração